



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 2.423, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Mem. nº 2.982/2022 – 1Doc

Dispõe sobre nomeação de servidores que especifica.

A VICE-PREFEITA, no exercício do cargo de Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 95 e 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 21.121, de 22 de julho de 2022,

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação (Processo Administrativo nº 9.171/2022 e 14.103/2022), para a nomeação de servidores a serem lotados no setor abaixo mencionado da referida secretaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação do Edital de concurso público nº 03/2020, os senhores abaixo relacionados.

**Supervisão de Ensino do Gabinete da Secretaria de Educação
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Padrão E--7**

Nome	Classificação	CPF
Jessica Tatiane da Silva	72 ^a	364.634.468-74
Deise Almeida dos Santos	73 ^a	419.185.138-13
Graziela Dal Agata Santiago Freires	74 ^a	426.689.468-67
Gabriela Borelli Salgado Lima	75 ^a	299.159.868-90
Andreia Cristina Oliveira de Andrade	76 ^a	264.891.788-85
Charles Lucena Ribeiro	77 ^a	384.392.158-00
Bruna Antunes de Santana	78 ^a	426.624.698-62

**Departamento de Planejamento Organizacional da Secretaria de Educação
Motorista - Educação - Padrão E--11**

Nome	Classificação	CPF
Erika de Lima Jordano	6 ^a	357.032.818-06
Alex Calisto da Silva	7 ^a	306.637.128-07
Paulo Jose de Lemos	8 ^a	174.632.158-06
Marcelo Alves	9 ^a	318.721.108-94
Joao Paulo da Silva	10 ^a	310.985.818-57
Reinaldo Gomes	11 ^a	340.139.298-05
Cainan Gracia Ramos Oliveira	12 ^a	399.848.628-36
Leonardo Peres Vieira	13 ^a	279.052.488-28
Tacilio Rodrigues do Nascimento Filho	14 ^a	384.070.863-04



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 2.423/22 FI 02

Marcos Mauricio de Souza	15 ^a	012.393.008-16
Rafaela Regina Alves	16 ^a	391.815.998-11
Luiz Antonio Poderoso	17 ^a	012.901.818-02
Helio dos Santos Oliveira	18 ^a	296.936.398-47
Edelson Silva Sousa	19 ^a	283.793.728-24

§ 1º. Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, para apresentarem a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. Os servidores nomeados no caput deste artigo ficarão sujeitos ao estágio probatório nos termos do disposto pelo artigo 18, da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011.

Art. 2º A Secretaria de Gestão Pública, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições contidas no artigo 82 e seguintes do Decreto nº 11.587, de 10 de junho de 2011, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 4 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER
Prefeita Municipal em Exercício

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 4 de agosto de 2022. Sgov/Lilian